



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano II | Edição 99

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

#### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.172 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

*Altera o Decreto nº 3.591 de 20 de novembro de 2017, para dispor sobre revisão da tarifa do sistema de estacionamento rotativo ZONA AZUL.*

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição de parte do valor da tarifa do estacionamento rotativo ZONAAZUL tendo em vista as perdas inflacionárias do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.591 de 20 de novembro de 2017 passando a vigorar com a seguinte redação:

.....  
"Art. 2º O usuário do sistema ZONA AZUL ficará sujeito ao pagamento da tarifa correspondente a R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) pelo período de sessenta minutos."

.....  
"§6º A Prefeitura Municipal venderá o folheto de ZONA AZUL ao lojista cadastrado junto ao Departamento de Trânsito pelo valor de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) cada."

.....  
Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3.591 de 20 de novembro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 3.786 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 17 de janeiro de 2022. Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4.173, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*Aplica atualização anual de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias, nos termos do artigo 321 da Lei Complementar Municipal nº199/2017 de 14 de novembro de 2.017.*

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO o que determina os artigos 321, da Lei Complementar nº 199/2017 de 14 de novembro de 2.017;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º, do artigo 97 do Código Tributário Nacional;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam corrigidos todos os tributos, multas, bem como preços públicos e demais obrigações pecuniárias, para o exercício de 2.022, mediante a aplicação do índice do IPCA/IBGE de janeiro a dezembro de 2.021 no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 11 de janeiro de 2.022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

**Outros atos oficiais****EDITAL Nº 001/2022****De 04 de Janeiro de 2022**

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CADASTRO MUNICIPAL</b>	<b>PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO PARA ENTREGA</b>	<b>CIDADE</b>
5014/2021	11551300	Vladimir Peretti	R. Nicola Deneno, 533	Laranjal Paulista
5022/2021	11504800	Joao Orcides Oliveira Lima	R. Nicola Deneno, 566	Laranjal Paulista
5031/2021	14751400	Rogério V. Magalhaes e Irma	Pça D. Pedro II, 23	Laranjal Paulista
5068/2021	36255200	Luis Angelo Teixeira Jr.	R. Benedito Gonçalves, 145	Laranjal Paulista
5088/2021	28151800	Aurelio Henrique Coelho	Sítio São José - Pederneiras	Tiete
5103/2021	12802000	Mauro Antonio Ré	R. Duque de Caxias, 630	Laranjal Paulista
5112/2021	36406000	Coringa Empr Imob Ltda	R. Cherubino Joao Paulo, 172	Laranjal Paulista
5138/2021	10955950	Decio Andreozzi	R. Acacias, 346	Laranjal Paulista
5166/2021	34003600	CDHU	R. Wany F. Barbosa, 174	Laranjal Paulista
5174/2021	34704900	Rodrigo A. Campana/ Outra	R. Jose Demetrio Barbieri, 195	Laranjal Paulista
5177/2021	10001150	Pedro Bertin	R. Manoel Alves Lima, 181	Laranjal Paulista
5187/2021	14651600	Marcos Roberto Chennecdge	Av. Alfredo Marquesi, 502	Laranjal Paulista
5215/2021	11803200	Clarindo Lorena Simões	R. Odorico M. do Amaral, 730	Laranjal Paulista
5268/2021	39153200	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 80	Laranjal Paulista
5269/2021	39153400	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 80	Laranjal Paulista
5272/2021	39154300	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 80	Laranjal Paulista
5286/2021	39350400	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 80	Laranjal Paulista
5289/2021	39650400	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 80	Laranjal Paulista
5270/2021	39155100	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5271/2021	39155300	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5278/2021	39453000	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5287/2021	39351000	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5290/2021	36950600	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5291/2021	39650700	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5293/2021	39050700	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5294/2021	39050900	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5295/2021	38450400	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5296/2021	38451200	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5297/2021	38452000	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista



5298/2021	38452200	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5302/2021	38350700	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5303/2021	38350900	Em Imob Nene Garpelli SC	R. Vital Brasil, 85	Laranjal Paulista
5313/2021	12003500	Diney Del Bem Pedroso	R. Ordele, 125	Laranjal Paulista
5314/2021	12003500	Diney Del Bem Pedroso	R. Ordele, 125	Laranjal Paulista

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de Janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 002/2022**  
**De 04 de Janeiro de 2022**

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *manutenção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para MANUTENÇÃO DE CALÇADA - **art. 3º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Rogério Toledo Lara Junior</i>
Notificação	<i>4924/2021</i>
End.Correspondência	<i>R. Irmã Conceição Maria, 328-Vila Conceição-Laranjal Pta</i>
Ref. Cadastral	<i>7304200</i>
Auto de Infração	<i>5797/2021</i>

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de Janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 003/2022

### De 04 de Janeiro de 2022

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *construção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para CONSTRUÇÃO DE CALÇADA - **art. 2º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

<i>PROPRIETÁRIO</i>	<i>Josefa Pereira dos Santos</i>
Notificação	<i>4871/2021</i>
End. Correspondência	<i>R. Nimer Abud, 06 – Recanto do Laranjal – Laranjal Pta</i>
Ref. Cadastral	<i>30100410</i>
Auto de Infração	<i>5794/2021</i>

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de Janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 004/2022

De 05 de Janeiro de 2022

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
5158/2021	15900400	Irma Ghiraldi Brizotti / Outros	R. Vicente Valdrighi, 36	Laranjal Paulista
5263/2021	10402200	Roberto Branco	R. Mathias P. de Campos, 450	Laranjal Paulista
5264/2021	10452400	Roberto Branco	R. Mathias P. de Campos, 450	Laranjal Paulista
5266/2021	6759600	Fabiano Antonio Gardenal	R. Ver. Joao R. dos Santos, 151	Laranjal Paulista
5284/2021	39455900	Marcia Nerli Teixeira	R. Jose de Sousa Campos, 215	Laranjal Paulista
5306/2021	28351500	Leonardo Campos Teles	R. José da Silveira Lara, 159	Laranjal Paulista
5304/2021	38154700	Eurides Panissa	R. Alvaro Mori, 556	Laranjal Paulista
5305/2021	38154700	Eurides Panissa	R. Alvaro Mori, 556	Laranjal Paulista
5307/2021	38154700	Eurides Panissa	R. Alvaro Mori, 556	Laranjal Paulista

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de Janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## **EDITAL Nº 005/2022**

### **De 05 de Janeiro de 2022**

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *manutenção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para MANUTENÇÃO DE CALÇADA - **art. 3º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

<i>PROPRIETÁRIO</i>	<i>Guilherme Belinassi - Espólio</i>
Notificação	4980/2021
End. Correspondência	<i>R. Nicola Deneno, 312 – Bairro São Roque – Laranjal Pta</i>
Ref. Cadastral	11501800
Auto de Infração	5799/2021

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de Janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 04/2022 de 11 de janeiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Laranjal Paulista”.*

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada para emprego em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Pâmela Bastos Molon, portadora do RG nº. 36.733.638-8 SSP/SP, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo emprego.

Art. 2º As atribuições da nomeada são as próprias do referido emprego em comissão constante da Lei Complementar nº 145, de 14 de outubro de 2013, Lei Complementar nº 244, de 23 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 11 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 11/01/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

**Licitações e Contratos****Extrato****AVISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO Nº  
025/2021.**

**REF.: NOTA DE EMPENHO Nº 545/2021.**

CONTRATADA: LASER TECH COMERCIAL EIRELI – EPP

OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos de informática, itens de 1 a 3, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de entrega dos itens 1 a 3, iniciando-se no dia 08/01/2022 e finalizando em 07/02/2022.

DATA: 07/01/2022. ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO – PRESIDENTE.

**REF.: NOTAS DE EMPENHOS Nº 546/2021 e Nº 547/2021**

CONTRATADA: TATOTELL INFORMÁTICA LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos de informática, itens de 4 a 13, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de entrega dos itens 1 a 3, iniciando-se no dia 08/01/2022 e finalizando em 07/02/2022.

DATA: 07/01/2022. ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO – PRESIDENTE.

**Ratificação****AVISO RATIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
Processo nº 001/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº  
001/2022.**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 visando à contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, pelo valor global estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o exercício de 2022. ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO – Presidente.

**AVISO RATIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
PROCESSO Nº 002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2022.**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 visando à contratação da Elektro Redes S.A., para fornecimento de energia elétrica para a unidade da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, de acordo com o inciso XXII do art. 24 da Lei 8.666/93, pelo valor global estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para o exercício de 2022. ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO – Presidente

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Avenida José de Moraes, s/n – Nello Parducci  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**